



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 746 DE 04 DE JULHO DE 2012**

**"NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b" ambos da lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para uma vaga e para o cadastro de reserva, para as contratações temporárias que se fizerem necessário, no âmbito do Programa de Saúde da Família do Município de Igaratinga, nos termo da Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados membros da Comissão de Coordenação e Fiscalização do processo seletivo simplificado, Edital Nº 01/2012, para formação do quadro de reserva, para as contratações temporárias na área do Programa de Saúde da Família do Município de Igaratinga para vigorar até 31/12/2012, os seguintes servidores municipais:

- I – Leila Bastos Gomes – Presidente ;
- II – Débora de Cássia Silva Rodrigues – Secretária;
- III – Breno Gomes Ferreira – Membro.

**Art. 2º-** A Comissão nomeada no art. 1º, deste Decreto, tem como atribuições a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização de todo os procedimentos inerentes à realização do processo seletivo simplificado de acordo com as regras constantes no edital.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 04 DE JULHO DE 2012.**

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

**Certifico, que o Decreto 746 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.**

**Igaratinga, 04 de Julho de 2012.**

**ASSINATURA**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37) 3246-1134/3246-1098- e-mail: [chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br](mailto:chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br)

